

**DECRETO N.º 44.176, DE 16/05/2023.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o  
exercício de 2023, a importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme  
demonstrado a seguir:

14.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
14.01.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Classificação Funcional - 15.451.0037.1.0123 – Construção e Ampliação  
de Infraestrutura Urbana  
Elemento de Despesa – 4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis  
Vínculo: 2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior  
Valor: R\$1.000.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do  
Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Recursos  
Ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

